ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

of 99

	ATA
ACEITO EM 02 / 01 /2017	9700
APROVADO EM 22 / 03 /2017	97379
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 33 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 34 **/2017**

EM 02 / 01 / 2017

13

urgente

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal a abertura das creches municipais e escolas de educação infantil a partir das 07:00hs com encerramento as 19:30hs, tendo em vista a necessidade dos pais que trabalham.**

Rio Grande, 02 de janeiro de 2017.

Felipe Branco
Vereador do PMDB

Justificativa: em plenário

Protocolado em 09-01-2017
ata 9701

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1775
05 / 05 / 2022
RUBRICA
RIO GRANDE
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/148

Rio Grande, 27 de abril de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0099/17, Ind. 33/2017, em atendimento à proposição do Vereador Filipe Branco, solicitando a Vossa Excelência, para que providencie a abertura das creches municipais e escolas de educação infantil a partir das 07h00min com encerramento às 19h30min, tendo em vista a necessidade dos pais que trabalham, vimos informar que que qualquer ampliação dos horários de atendimento das Escolas da Rede Municipal de Ensino depende de estudo de impacto orçamentário e financeiro, pois implicará em aumento de pessoal e/ou ampliação da carga horária dos profissionais envolvidos em cada Escola. Cabe salientar, que a estrutura de funcionamento de uma escola exige, além dos professores, pessoal de limpeza, merendeiras, secretário de escola, equipe coordenação e custos que envolvem luz, água, telefone, internet, dentre outros. A Secretaria de Município de Educação se propõe a fazer esse estudo e dialogar junto com o Prefeito sobre a questão apresentando alternativas para as ações futuras. Por fim, ressaltamos que o esforço da prefeitura, nesse momento, está concentrado em oportunizar o acesso à escola para crianças na faixa etária de 0 a 5 anos. Esse público ficou, historicamente, a margem do acesso ao atendimento em creches. Com muito esforço da administração municipal, nos últimos quatro anos passamos de 58% para 96% de atendimento na faixa etária de 4 e 5 anos; e de 5% para 15% na faixa de 0 a 3 anos. Portanto, mesmo com todo esse esforço percebe-se o quanto ainda temos que avançar na oportunidade de acesso à vagas. Nesse sentido, mesmo concordando com a indicação de ampliar os horários, temos uma tarefa que antecede essa ação: criar novas vagas e oportunizar o acesso à todas as crianças primeiro. Após, a ampliação de jornada fluirá com naturalidade.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

HRB

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!